



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Jucelene Rech Rios**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta Municipalidade, RG nº 5.715.790-9 e CPF nº 809.873.389-00, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM e SERP com vigência de 14 a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 7 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 2 / 2022
Página: 02 edição 294